

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 20, DE 23 DE MAIO DE 2023

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 3 (três) diárias, sendo 2 (duas) com pernoite no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) cada e 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a Procuradora Jurídica Karla Miskalo Bernert.

Art. 2.º A diária intenta custear a sua participação no curso “Oficina de Pregão Eletrônico na Lei 14.133/2021”, que vai ser realizada no Município de Curitiba, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2023, pela empresa CEAP (Centro de Estudos da Administração Pública), conforme requerimento, com ida na data de 24/05/2023 do Município de Teixeira Soares e volta na data de 26/05/2023, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte